



---

**AO DOUTO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE CAMPO MOURÃO – ESTADO DO PARANÁ**

Processo nº 0008165-89.2010.8.16.0058

**CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA – ME**, Administradora Judicial da **MASSA FALIDA DE FERTIMOURÃO AGRÍCOLA LTDA**, nomeada nos autos de falência em epígrafe, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção à intimação retro, informar que as determinações da r. decisão de mov. 11787.1 foram atendidas pela petição colacionada no mov. 11818.1, cujos termos reitera integralmente.

Nestes termos, pede deferimento.

Campo Mourão, 28 de junho de 2023.

Alexandre Correa Nasser de Melo

OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus

OAB/PR 31.117

